



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 209/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 691/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Mundial do Veículo Elétrico Compartilhado, (World EV sharing Day) a ser comemorado anualmente dia 24 de Setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, a data foi criada em São Paulo, inspirado no dia mundial sem carro (22/09), com o objetivo de aumentar a adesão da população à mobilidade 100% elétrica e compartilhada, com muita inovação e novas tecnologias "greentech" para mitigar os impactos de emissões dos veículos a combustão nas grandes cidades e no meio ambiente. Inspirados no modelo europeu do "dia mundial sem carro", o Brasil espera que a Semana da Mobilidade elétrica seja ainda mais intensa nas discussões e nas atividades para ajudar a desenvolver o ecossistema e o senso crítico na sociedade sobre os grandes males que o CO2 (gás carbônico) liberado pelos carros e motos podem causar ao meio ambiente e à saúde humana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove a utilização de matrizes energéticas menos poluidoras e mais sustentáveis na cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/03/2023

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2023, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.